



Processo nº 17.749-0/2018
Interessadas CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
CENTRO NORTE DO ESTADO
Assunto AUDITORIA DE CONFORMIDADE
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 14-5-2019, o Relator Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima acolheu, em parte, o voto-vista apresentado pelo Conselheiro Interino Moises Maciel, para **determinar** o encaminhamento de cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, todavia, **manter** a condenação de restituição de valores aos cofres públicos aplicada solidariamente ao ex-presidente do Consórcio e à Oscip IAD, sem a instauração da Tomada de Contas Ordinária indicada no voto-vista.

Os Conselheiros Presidente Domingos Neto e Guilherme Antonio Maluf acompanharam o voto do Relator.

Os Conselheiros Interinos João Batista Camargo e Jaqueline Jacobsen Marques, bem como o Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira, que estava substituindo o Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha na Sessão Ordinária do dia 7/5/2019, já haviam votado de acordo com o voto do Relator e mantiveram seus votos.

Vencido apenas o Conselheiro Interino Moises Maciel que votou no sentido de que não houvesse a condenação de restituição de valores aos cofres públicos neste processo e sim a determinação para a instauração da Tomada de Contas Ordinária.

Sala das Sessões, 14-5-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno